



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

SUPRESSIVA MODIFICATIVA ADITIVA RETRITIVA

Fica inserido um parágrafo onde couber ao art. 159 do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§: O Mapa 02 Zoneamento Municipal Proposto passa a constar com as seguintes alterações:

I - Fica mantida a classificação como Zona Residencial 1 (ZR1) de toda a área destinada paralelamente à Rua Victória Sacker Reze, conforme previsto no Plano Diretor de 2014, com as seguintes diretrizes:

- A) Uso Exclusivo: Destinar-se exclusivamente a edificações residenciais unifamiliares;
- B) Vedação de Ocupação Multifamiliar: Fica proibida a construção de edificações multifamiliares ou qualquer uso não residencial na área delimitada;
- C) Preservação Urbanística: Garantir a manutenção das características de baixa densidade habitacional, promovendo a qualidade de vida e a segurança dos moradores;
- D) Controle de Impactos Urbanos: Impedir intervenções que possam gerar aumento do tráfego local, descaracterização arquitetônica ou sobrecarga na infraestrutura urbana existente.

S/S., 19 de dezembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÍTALO MOREIRA Vereador

Justificativa

Senhores vereadores, esta emenda representa mais do que uma adequação técnica ao Plano Diretor. É um compromisso com a preservação do caráter residencial, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da área paralela à Rua Victória Sacker Reze. Sua aprovação simboliza a proteção de valores fundamentais que moldam uma Sorocaba mais equilibrada e sustentável.

Peço que visualizem: um bairro onde crianças brincam nas ruas com segurança, onde o tráfego é ordenado, e onde o ambiente é harmonioso e convidativo. Essa visão pode se tornar realidade com o voto de cada um de vocês.

A emenda está ancorada no artigo 182 da Constituição Federal, que estabelece a função social da propriedade e a importância do planejamento urbano para o bem-estar coletivo. Manter a classificação como ZR1 é um instrumento para assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

A proposta resguarda as diretrizes do Plano Diretor de 2014, reafirmando a vocação residencial da área e garantindo a preservação das características urbanísticas de baixa densidade, fundamentais para o equilíbrio urbano e ambiental.

A manutenção da área como ZR1 promove o uso exclusivo para residências unifamiliares, protegendo a arquitetura local, o equilíbrio ambiental e o bem-estar dos moradores.

Ao impedir ocupações multifamiliares e usos comerciais, a emenda reduz significativamente o aumento do tráfego, a sobrecarga na infraestrutura urbana e o risco de desordem territorial.

A preservação do caráter residencial contribui para um ambiente seguro, silencioso e valorizado, favorecendo tanto os moradores atuais quanto as gerações futuras.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decida Pelo Progresso Responsável Senhores, esta emenda oferece uma escolha clara: priorizar o bem-estar das famílias e a integridade do planejamento urbano.

Rejeitar essa proposta significa abrir espaço para a desordem territorial e comprometer a qualidade de vida de centenas de pessoas. Apoiar a emenda é demonstrar liderança visionária, independência legislativa e compromisso com o progresso responsável.

"Imagine um bairro que permanece seguro, harmonioso e sustentável, mesmo diante do crescimento da cidade. É isso que esta emenda proporciona."

Este é o momento de vocês se posicionarem como líderes transformadores, protegendo os interesses da população e assegurando um legado de planejamento urbano eficiente e responsável. Votem sim.

Imagem 01 – Plano Diretor 2014

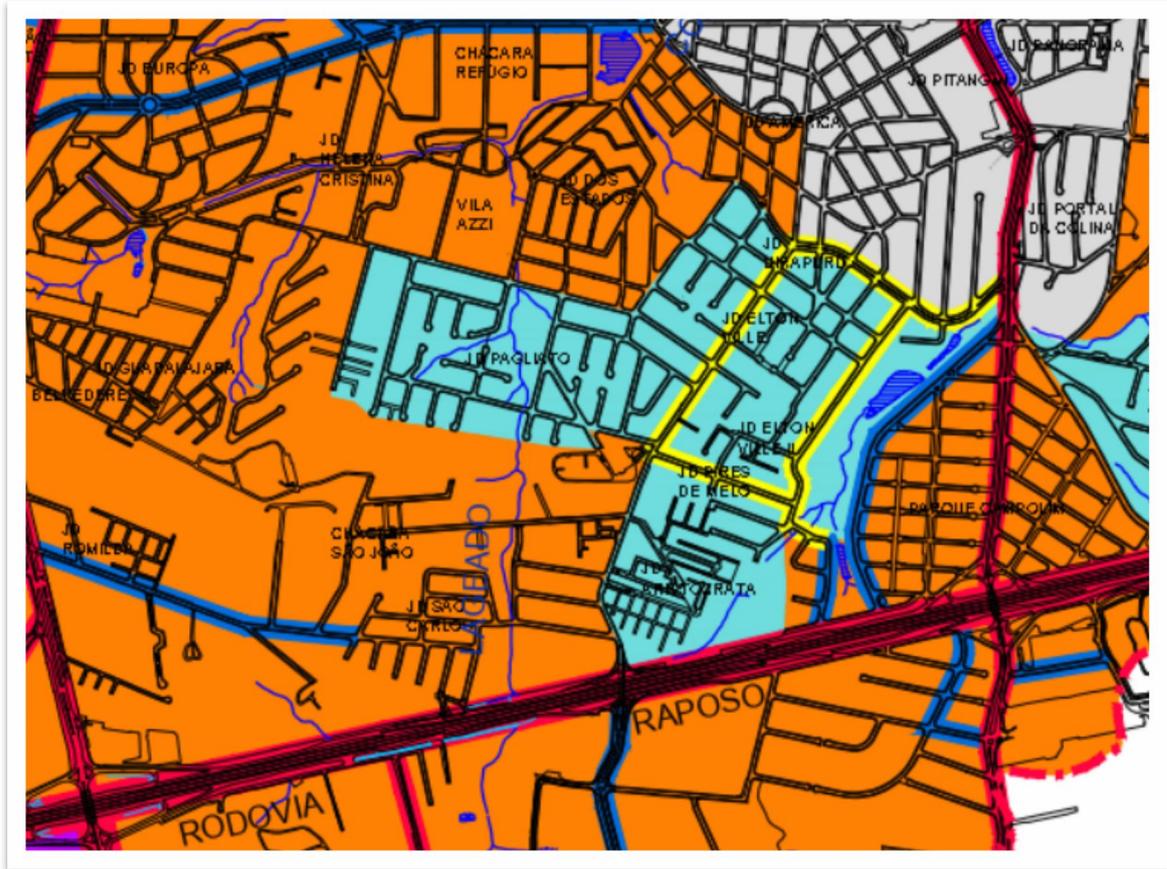




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Imagem 02 – Plano Diretor proposto:



S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/12/2024 02:17
Checksum: **09F3A359C4922F3EF6CC8344417C57BD5A85DD6220051D9DA97DE4427FD54FF3**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/12/2024 00:50
Checksum: **C1BB0BDACBA175876F02F4EB44B679D356151A27CE35BC05C5192D67A8157F08**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/12/2024 10:46
Checksum: **CDF54E0DD40BE28AC2D8021466C4EAD8F4CC10479E47E8E20692C8380C5FD1C2**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/12/2024 11:00
Checksum: **EFA387A449035040AFCFA392166128CF645FFED46FAFEAD9F848FB0AF7BE3F58**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 23/12/2024 11:12
Checksum: **72CB8C92C565B60770EA31335605790F4CD4F87D686AE6551C27205BEDDEA667**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 23/12/2024 12:40
Checksum: **4998F3E0C193B0D60F4D55673DE3DD67CA9E88D21E41B267F340E7A9F240FCB6**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 23/12/2024 13:45
Checksum: **CDB86DE1109E81AB7F4A1B2B083DF2BB8BE7F963EC7D2DDA5C5753025F8E8695**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/12/2024 13:50
Checksum: **C5039D80171402773B1299B98436D670A2B65E3BB5E55CE3D683B56F9F9E0C8B**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 23/12/2024 13:56
Checksum: **183819F55FF3438B5C909D964FA3EC0B7B04D72BA8BF3717ECB7A21574BD3777**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/12/2024 14:53
Checksum: **1689918498F341186E9952CE829490A9BF44AD84EAC7621B5AD083AD989CB3DE**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/12/2024 17:17
Checksum: **304CF474D909C38632D272EAA20B30B7F824FAC0E04281284C4F9E4A6AAEAB93**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:22
Checksum: **1229CA98C189B0B64AC82D3181D1E90859F25C96E966DE197B6D290E55B890EF**

